



Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 002 FLS. 55 VOL. I - SEMUS EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº. 841/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: SACCONATO & PIRES LTDA. CNPJ: 30.203.451/0001-97. Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalar e mobiliários para equipagem da UPA Tipo II referente aos Itens 1, 8, 10, 15, 26, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme Nota de Solicitação de Despesa nº. 2297/2018, Termo de Referência, Cotações de Preços, Pregão Eletrônico nº 140/2018/PMV – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME, EPP, MEI, EIRELI), e propostas vencedoras, constantes do Processo Administrativo nº 841/2018; Valor: R\$ 132.786,04 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Prazo: 15 (quinze) dias.

Data: 3.01.2019.

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA o interessado baixo relacionado, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito extraído do processo 568/2019, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMPAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

cadastro	Interessado	Dívida	Certidão de responsabilidade
9-140100	Wilson Ally da Silva	50	Restituição

Vilhena (RO), 11 de fevereiro de 2019

Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda-SEMPAZ

SEMPAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação, destinado a aquisição de software OrçaFascio nos Módulos Básicos, Módulo Bases adicionais, medição de obras e Módulo base de dados SBC, pra atender o Setor de Engenharia desta SEMPLAN, no processo administrativo nº 320/2019, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 20 em favor STABILE – SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA, no valor de R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito mil reais), RATIFICO a inexigibilidade e proceda-se a

Vilhena (RO), 04 de fevereiro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1
SEMPAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	2
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	2
ATOS DO LEGISLATIVO	4

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 001/2019/SEMUS VILHENA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designar servidor médico para ocupar a função de Diretor Técnico do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, além dos que já lhe são atribuídos através do Decreto nº 44.638/2018 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor médico WAGNO DA MOTA COMINI, para ocupar a função de Diretor Técnico do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Parágrafo único compete ao profissional:

1. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
2. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica;
3. Organizar as escalas de plantão, zelando para que não haja lacunas;
4. Solucionar a ausência de plantonistas;
5. Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)**

Pregão Eletrônico Nº 003/SAAE/2019SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/SAAE/2019SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 19.054/2009 e Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 14/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS DE PVC E HIDRÔMETROS, PARA ATENDER O SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2019/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 906.576,20 (Novecentos e seis mil quinhentos e setenta e seis reais vinte centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 11/02/2019, até 10h:00min do dia 20/02/2019 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 20/02/2019, com início de abertura das propostas às 10h01min e início da sessão às 10h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE,

sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 11 de Fevereiro de 2019.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**PORTARIA Nº 061/2019/FCV**

NOMEIA LUZINETE DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear LUZINETE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE BIBLIOTECA – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 03 de janeiro de 2019

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 43.552/2018

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**PORTARIA Nº. 038/2019/GP/IPMV**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE AO SR. DANIEL LEITE DA SILVA, CÔNJUGE DA SERVIDORA FALECIDA PENHA ROSENDO LEITE”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº. 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com pesar o benefício Pensão por Morte da servidora ativa da Prefeitura Municipal de Vilhena PENHA ROSENDO LEITE, matrícula 7721, efetiva no cargo de Professor nível III, Grupo Ocupacional Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M” Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, falecida em 18 de dezembro de 2018, ao dependente legalmente habilitado na qualidade de cônjuge o Sr. DANIEL LEITE DA SILVA, portador do RG nº 303.832 SSP/RO e CPF nº. 242.233.792-91 nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os Art. 08 I, Art. 13 II “a”, Art. 25 II, Art. 26 I, Art. 27, e Art. 31 da Lei Municipal nº 5.025/2018, em conformidade com o Parecer Jurídico de nº. 006/2019 do Departamento Jurídico do IPMV, anexo ao processo de nº. 323/2018.

Art. 2º Autorizar o pagamento do benefício pensão por morte, no valor da totalidade dos proventos da servidora na data anterior a do óbito, na proporção de 100% por ser o único dependente legalmente habilitado até a presente data, benefício vitalício, reajustado na mesma data e índice dos reajustes concedidos pelo RGPS nos termos do artigo nº. 41 da Lei nº. 5.025/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, nos termos do Art. nº. 26, I, da Lei nº. 5.025/2018 retroagem a 18 de dezembro de 2018, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 29 de janeiro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 039/2019

NOMEIA O SERVIDOR PATRICK EDUARDO GIOTTO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o servidor PATRICK EDUARDO GIOTTO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 089, de 1º de março de 2018.

Câmara de Vereadores, 6 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 040/2019

NOMEIA A SERVIDORA MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS GUTIERRE NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2019, a servidora MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS GUTIERRE no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA I, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Diretoria Administrativa, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 094, de 1º de março de 2018.

Câmara de Vereadores, 6 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 041/2019

NOMEIA VANESSA NEVES DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DAS COMISSÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a servidora Daniella Lima Santiago Belli, titular do cargo, está em Licença Maternidade, conforme a Portaria nº 294, de 24 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no período de 11 de fevereiro a 22 de março de 2019, VANESSA NEVES DE OLIVEIRA para exercer interinamente, com ônus, o cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DAS COMISSÕES, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 6 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 042/2019

NOMEIA KELLY REIS TABORDA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2019, KELLY REIS TABORDA no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II, Grupo Ocupacional: Assessoria IV, Símbolo: CPCT-5, com lotação na Diretoria Administrativa, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 8 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE
V.C.B.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA Assinado de forma digital por VITOR
JUNIOR:0230123120 GOMES DA SILVA
8 JUNIOR:02301231208

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital por RONILDO PEREIRA
MACEDO:65753860249